

DECLARAÇÃO ANEXO B

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ - SC
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0106/2021
PROCESSO LICITATORIO 145/2021

OBJETO: - REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MOCHILAS, ESTOJOS E TÊNCIAS, PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO "C" E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUE CONSTAM ANEXAS AO EDITAL

Prezado Senhores,

A empresa AQUARELA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI, com sede na Rua Frei Lívio Panizza, 115 – Cidade Industrial – Curitiba – PR, telefone nº (041) 3154-2002/2003, comercial@aquarelaconfeccoes.com.br, CNPJ nº 21.136.749/0001-30, Inscrição Estadual nº 90676664-77, representada pelo Senhor EDISON DE SOUZA OLIVEIRA, portador (a) da Carteira de Identidade, nº RG 3.181.327-1 - SSP – PR e CPF nº 431.134.439-20

.. DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;

d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 16 de setembro de 2021.


CLAUDINEI RAMOS RG 8.101.103-6 SESP/ PR - CPF 038.818.589-9

Representante credenciado por:

EDISON DE SOUZA OLIVEIRA -Cargo: SÓCIO

RG Nº3.181.327-1 - CPF Nº 431.134.439-20

AQUARELA IND. E COM. DE ART. ESCOLARES EIRELI -CNPJ 21.136.749/0001-30

AQUARELA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE ARTIGOS
ESCOLARES EIRELI
CNPJ: 21.136.749/0001-30 INSC. EST. 90676664-77
RUA FREI LIVIO PANIZZA, 115 - CIC - CURITIBA - PR
FONES: (41) 3154-2002 / 3154-2003
E-MAIL: comercial@aquarelaconfeccoes.com.br



Razão Social da Licitante: **AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI** - CNPJ: 21.136.749/0001-30 - Inscrição Estadual: 9067664-77 - Endereço: Rua Frei Lívio Panizza, 115 - CIC - Curitiba/PR Telefone: (41) 3154-2002 / 3154-2003 - E-mail para receber: comercial@aquarelaconfeccoes.com.br
Nome de quem assina a proposta: **EDISON DE SOUZA OLIVEIRA OU ANDRE MARTINS** - Banco: **BRADESCO 237/SANTA FELICIDADE - AGENCIA 2248-9 - CONTA CORRENTE 28558-7**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ - SC - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0106/2021
PROCESSO LICITATORIO 145/2021

OBJETO: - REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MOCHILAS, ESTOJOS E TÊNCIAS, PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO "C" E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUE CONSTAM ANEXAS AO EDITAL

PROPOSTA

LOTE 1						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	3000	UNID	45995 - ESTOJO EM TECIDO 100% POLIÉSTER CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUE CONSTAM ANEXAS AO EDITAL	AQUARELA	R\$22,00	R\$66.000,00
2	2000	UNID	45996 - MOCHILA ESCOLAR FUNDAMENTAL. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUE CONSTAM ANEXAS AO EDITAL	AQUARELA	R\$69,00	R\$138.000,00
3	2000	UNID	45997 - MOCHILA ESCOLAR INFANTIL CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUE CONSTAM ANEXAS AO EDITAL.	AQUARELA	R\$67,00	R\$134.000,00
LOTE 2						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	2000	PAR	45999 - TÊNIS ESCOLAR PERSONALIZADO COM LOGO DA PREFEITURA - MODELO TIPO BASQUETE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO, COM TAMANHOS VARIADOS	AQUARELA	R\$96,00	R\$ 192.000,00

h

2	1500	PAR	46000 - TÊNIS ESCOLAR PERSONALIZADO COM LOGO DA PREFEITURA - MODELO TIPO BASQUETE COM VELCRO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO, COM TAMANHOS VARIADOS	AQUARELA	R\$96,00	R\$144.000,00
---	------	-----	--	----------	----------	---------------

Valor total da R\$ 674.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL REAIS)

FABRICANTE; NACIONAL - MODELO : ESTOJO ESCOLAR - MOCILA ESCOLAR - TENIS ESCOLAR

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO Considerações Gerais A Especificação e normas técnicas a seguir descritas estão em conformidade com a ABNT NBR 16473 - Conforto em calçados escolares requisitos, normas e ensaios - primeira edição 11.04.2016, este órgão utilizou como recurso para formulação do presente termo de referencia, o Edital da Prefeitura Municipal de São Paulo, PE 29/SME/2019. O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na Lateral do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata. 1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. 2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. 3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). 4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de no mínimo 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca. 5 - CADARÇO / ATACADOR - O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Branco, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número. 6 - ILHÓSES - Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela) nos passadores do cadarço. 7 - BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e Sobre Biqueira com espessura mínima de 1,4 mm. 7.1 - CORES: a Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Branca, a Sobre Biqueira na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, o Filete na cor Verde semelhante ao Pantone 17- 6153 TPX e o Friso na cor Amarelo semelhante ao Pantone 13-

J

d

0859 TPX. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa. 8 - NA ILUSTRAÇÃO ABAIXO UMA FOTO DO PRODUTO PARA ORIENTAÇÃO DAS PARTES DO TÊNIS EM QUESTÃO.

9 - ETIQUETA - Deverá ser colocada na parte trazeira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, com escrita do nome do Órgão. 10 - Palmilha Amortecedora - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão cru, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado. Palmilha amortecedora (Foto ilustrativa) 11 - SOLA - Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano poliéster de alta resistência a hidrólise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antideirrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (Espessura A) 5 milímetros, e espessura trazeira (Espessura B) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.

Mochila escolar em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop, gramatura mínima de 236,7g/m², segundo a norma ABNT NBR 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo da trama segundo a norma ASTM D 1424/09 = 4,59Kgf - 44,98N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo urdume segundo a norma ASTM D 1424/09 = 5,15Kgf - 50,47N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. O tecido possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, com a face interna do tecido resinada em pvc na cor pantone 19-3915 TPX, tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Fechamento da mochila em zíper nº8 na cor Pantone 19-0303 TPX, com fadiga de pelo menos 5000 ciclos, conforme laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Corpo Principal com 420mm de altura por 310mm de largura por 150mm de profundidade, em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop, gramatura mínima de 236,7g/m², segundo a norma ASTM D 1424/09 = 4,59Kgf - 44,98N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo da trama segundo a norma ASTM D 1424/09 = 5,15Kgf - 50,47N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo urdume segundo a norma ASTM D 1424/09 = 5,15Kgf - 50,47N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo acreditado pelo INMETRO. O tecido possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, com a face interna do tecido resinada em pvc na cor pantone 19-3915 TPX, tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Fechamento do corpo principal com zíper número 8, com medidas de 560mm de comprimento, com fadiga de pelo menos 5000 ciclos, na cor Pantone 19-3915 TPX, com 2 cursores número 8 na cor níquelado com debrum em tecido 100% poliéster cor Pantone 19-4050 TPX do lado superior da abertura. Fole costas composto por 3 partes, meio com 210mm de comprimento por 80mm de largura e laterais medindo 230mm de comprimento por 90mm de largura, todo fole em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop, gramatura mínima de 236,7g/m², segundo a norma ABNT NBR 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo urdume segundo a norma ASTM D 1424/09 = 5,15Kgf - 50,47N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. O tecido possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, com a face interna do tecido resinada em pvc na cor pantone 19-3915 TPX, tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Costa almofadada com espuma PAC de quatro milímetros, forrada com tecido 100% poliâmidia, gramatura 50g/m², com formato de losango na cor Pantone 19-0303 TPX, detalhado com três costuras em "V" invertido, debruado em todas as junções internas em tecido non-woven gramatura 80g/m² com 30mm de largura na cor Pantone 19-0303 TPX. Bolso lateral esquerdo em tela 100% poliéster na cor Pantone 19-3915 TPX em formato de losango na parte externa e parte interna em tecido de malha de poliéster, medindo 170mm de largura por 160mm de altura com acabamento na abertura em dobra de 30mm, elástico interno. Alças de ombro com desenho ergonômico curvada em "U" invertido, fixadas desde a parte superior das costas confeccionada em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop, gramatura mínima de 236,7g/m², segundo a norma ABNT NBR 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência

ao rasgo da trama segundo a norma ASTM D 1424/09 = 4,59Kgf - 44,98N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo urdume segundo a norma ASTM D 1424/09 = 5,15Kgf - 50,47N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. O tecido possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, com a face interna do tecido resinada em pvc na cor pantone 19-3915 TPX, tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, almofadada em espuma PAC de quatro milímetros com 420mm de comprimento, tendo sua largura em 90mm com aplicação de uma faixa em tecido refletivo cinza 100% poliéster em cada alça no centro, com 12mm de largura com nível mínimo de refletância de 500 cd.lx.m com inclinação de 45°. Acabamento da alça em fita 25mm 100% polipropileno na cor Pantone 19-3915 TPX. Alça inferior em fita bicolor, na cor pantone 19-0303 TPX de 40mm, tendo duas faixas de 03mm posicionadas a 05mm das bordas em toda sua extensão na cor pantone 19-4050 TPX em material 100% polipropileno, com 500mm de comprimento, esta deverá ser dobrada e costurada no final da fita para melhor acabamento, costurados com o reforço triangular medindo aproximadamente 9x9x13 cm em mesmo tecido principal na cor Pantone 19-3915 TPX com acabamento em um dos lados do triângulo em tecido 100% poliéster refletivo cinza com nível mínimo de refletância de 500 cd.lx.m com 220mm total. A alça superior deverá ser unida com a inferior por meio de um regulador triplo de 40mm em plástico na cor Pantone 19-0303 TPX fixado por uma fita bicolor, na cor pantone 19-0303 TPX de 40mm, tendo duas faixas de 03mm posicionadas a 05mm das bordas em toda sua extensão na cor pantone 19-4050 TPX em material 100% polipropileno, costurado por sua vez reforçadamente em "X". Alça de mão em fita bicolor, na cor pantone 19-0303 TPX de 40mm, com costura reforçada em "X", costurada no meio da tira do corpo principal Bolso frontal com fechamento em zíper nº 8, com fadiga de pelo menos 5000 ciclos, conforme laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, na cor Pantone 19-3915 TPX com 270mm de comprimento na parte superior com acabamentos em vivo forrado na cor Pantone 19-4050 TPX de 335mm de comprimento, com detalhe de 5 costuras de reforço em cada lateral da mochila, na cor Pantone 19-0303 TPX. As laterais em tecido poliéster 600x300 plastificado, aproximadamente 20% poliéster e 80% PVC, gramatura mínima 347g/m², composição têxtil: 100% poliéster, e revestimento policloreto de vinila na cor Pantone 19-4050 TPX nas medidas de 315mm de comprimento por 70mm de largura. Possui emenda inferior em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop, gramatura mínima de 236,7g/m², segundo a norma ABNT NBR 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo da trama segundo a norma ASTM D 1424/09 = 4,59Kgf - 44,98N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo urdume segundo a norma ASTM D 1424/09 = 5,15Kgf - 50,47N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. O tecido possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, com a face interna do tecido resinada em pvc na cor pantone 19-3915 TPX, tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, na cor Pantone 19-3915 TPX com medidas de 280mm de comprimento por 80mm de altura. Identificador plástico transparente com gramatura de 0,30mm na parte externa das costas, medindo 100mm de largura por 70mm de altura, preso a 80mm abaixo da extremidade superior, com abertura na lateral direita para acomodação de identificador em papel cartão, contendo as informações: Nome, Fone, Endereço e Escola. Logotipo do município deverá ser silkado em cromia legível sobre o bolso legível sobre o bolso frontal na medida de 120mm de largura com 140mm de altura. Toda mochila deverá ser debruada internamente em todas as junções em tecido non-woven gramatura 80g/m² com 25mm de largura na cor Pantone 19-0303 TPX. As pontas das alças deverão ser queimadas dando resistência contra abertura de tramas. A mochila deverá ser costurada em linha 100% poliâmiada nas respectivas cores dos tecidos.

Mochila escolar em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop, gramatura mínima de 236,7g/m², segundo a norma ABNT NBR 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo da trama segundo a norma ASTM D 1424/09 = 4,59Kgf - 44,98N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo urdume segundo a norma ASTM D 1424/09 = 5,15Kgf - 50,47N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. O tecido possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip

stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, com a face interna do tecido resinada em pvc na cor pantone 19-3915 TPX, tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Fechamento da mochila em zíper nº8 na cor Pantone 19-3915 TPX, com fadiga de pelo menos 5000 ciclos, conforme laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Corpo Principal com 37 cm de altura por 28 cm de largura por 13 cm de profundidade, em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop, gramatura mínima de 236,7g/m², segundo a norma ABNT NBR 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo da trama segundo a norma ASTM D 1424/09 = 4,59Kgf - 44,98N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo urdume segundo a norma ASTM D 1424/09 = 5,15Kgf - 50,47N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. O tecido possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, com a face interna do tecido resinada em pvc na cor pantone 19-3915 TPX, tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Fechamento do corpo principal com zíper número 8 na cor Pantone 19-3915 TPX, com fadiga de pelo menos 5000 ciclos conforme laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com 2 cursores número 8 na cor niquelado com debrum em tecido 100% poliéster cor Pantone 19-4050 TPX do lado superior da abertura. Fole costas composto por 3 partes, meio com 200mm de comprimento por 65mm de largura e laterais medindo 185mm de comprimento por 75mm de largura, todo fole em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop, gramatura mínima de 236,7g/m², segundo a norma ABNT NBR 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo da trama segundo a norma ASTM D 1424/09 = 4,59Kgf - 44,98N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo urdume segundo a norma ASTM D 1424/09 = 5,15Kgf - 50,47N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. O tecido possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, com a face interna do tecido resinada em pvc na cor pantone 19-3915 TPX, tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Costa almofadada com espuma PAC de quatro milímetros, forrada com tecido 100% poliéster, gramatura 50g/m², com formato de losango na cor Pantone 19-0303 TPX, detalhado com três costuras em "V" invertido, debruado em todas as junções internas em tecido non-woven gramatura 80g/m² com 25mm de largura na cor Pantone 19-0303 TPX. Bolso lateral esquerdo em tela 100% poliéster na cor Pantone 19-3915 TPX em formato de losango na parte externa e parte interna em tecido de malha de poliéster, medindo 130mm de largura por 150mm de altura com acabamento na abertura em dobra de 30mm, elástico interno. Alças de ombro com desenho ergonômico curvada em "U" invertido, fixadas desde a parte superior das costas confeccionada em tecido 100% poliéster na cor Pantone 19-0303 TPX, tecido 100% poliéster com armação Rip Stop, gramatura mínima de 236,7g/m², segundo a norma ABNT NBR 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo da trama segundo a norma ASTM D 1424/09 = 4,59Kgf - 44,98N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo urdume segundo a norma ASTM D 1424/09 = 5,15Kgf - 50,47N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. O tecido possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, com a face interna do tecido resinada em pvc na cor pantone 19-3915 TPX, tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Fechamento do corpo principal com zíper número 8 na cor Pantone 19-3915 TPX, com fadiga de pelo menos 5000 ciclos conforme laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com 2 cursores número 8 na cor niquelado com debrum em tecido 100% poliéster cor Pantone 19-4050 TPX do lado superior da abertura. Fole costas composto por 3 partes, meio com 200mm de comprimento por 65mm de largura e laterais medindo 185mm de comprimento por 75mm de largura, todo fole em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop, gramatura mínima de 236,7g/m², segundo a norma ABNT NBR 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo da trama segundo a norma ASTM D 1424/09 = 4,59Kgf - 44,98N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo urdume segundo a norma ASTM D 1424/09 = 5,15Kgf - 50,47N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. O tecido possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, com a face interna do tecido resinada em pvc na cor pantone 19-3915 TPX, tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Costas almofadada com espuma PAC de quatro milímetros, forrada com tecido 100% poliéster, gramatura 50g/m², com formato de losango na cor Pantone 19-0303 TPX, detalhado com três costuras em "V" invertido, debruado em todas as junções internas em tecido non-woven gramatura 80g/m² com 25mm de largura na cor Pantone 19-0303 TPX. Bolso lateral esquerdo em tela 100% poliéster na cor Pantone 19-3915 TPX em formato de losango na parte externa e parte interna em tecido de malha de poliéster, medindo 130mm de largura por 150mm de altura com acabamento na abertura em dobra de 30mm, elástico interno. Alças de ombro com desenho ergonômico curvada em "U" invertido, fixadas desde a parte superior das costas confeccionada em tecido 100% poliéster na cor Pantone 19-0303 TPX, tecido 100% poliéster com armação Rip Stop, gramatura mínima de 236,7g/m², segundo a norma ABNT NBR 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo da trama segundo a norma ASTM D 1424/09 = 4,59Kgf - 44,98N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo urdume segundo a norma ASTM D 1424/09 = 5,15Kgf - 50,47N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. O tecido possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, com a face interna do tecido resinada em pvc na cor pantone 19-3915 TPX, tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, almofadada em espuma PAC de quatro milímetros com 350mm de comprimento, tendo sua largura em 80mm com aplicação de uma faixa em tecido refletivo cinza 100% poliéster em cada a lã no centro, com 12mm de largura com nível mínimo de refletância de 500 cd.lx.m com inclinação de 45°. Acabamento da alça em fita 25mm 100% polipropileno na cor Pantone 19-3915 TPX. Alça inferior em fita bicolor, na cor pantone 19-0303 TPX de 40mm, tendo duas faixas de 03mm posicionadas a 05mm das bordas em toda sua extensão na cor pantone 19-4050 TPX em material 100% polipropileno com 500mm de comprimento, esta deverá ser dobrada e costurada no final da fita para melhor acabamento, costurados com o reforço triangular medindo aproximadamente 9x9x13 cm em mesmo tecido principal na cor Pantone 19-3915 TPX com acabamento em um dos lados do triângulo em tecido 100% poliéster refletivo cinza com nível mínimo de refletância de 500 cd.lx.m com 220mm total. A alça superior deverá ser unida com a inferior por meio de um regulador triplo de 40mm em plástico na cor Pantone 19-0303 TPX fixado por uma fita bicolor, na cor pantone 19-0303 TPX de 40mm, tendo duas faixas de 03mm posicionadas a 05mm das bordas em toda sua extensão na cor pantone 19-4050 TPX em material 100% polipropileno, costurado por sua vez reforçadamente em "X".

Alça de mão em fita bicolor, na cor pantone 19-0303 TPX de 40mm, tendo duas faixas de 03mm posicionadas a 05mm das bordas em toda sua extensão na cor pantone 19-4050 TPX em material 100% polipropileno medindo 240mm, com costura reforçada em "X", costurada no meio da tira das costas do corpo principal. Bolso frontal com fechamento em zíper nº 8 na cor Pantone 19-3915 TPX, com fadiga de pelo menos 5000 ciclos, com 250mm de comprimento na parte superior com acabamentos em vivo forrado na cor Pantone 19-4050 TPX de 300mm de comprimento, com detalhe de 5 costuras de reforço em cada lateral da mochila, na cor Pantone 19-0303 TPX. As laterais em tecido poliéster 600x300 plastificado, aproximadamente 20% poliéster e 80% PVC, gramatura mínima 347g/m², composição têxtil: 100% poliéster, e revestimento policloreto de vinila na cor Pantone 19-4050 TPX nas medidas de 280mm de comprimento por 60mm de largura. Possui emenda inferior em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop, gramatura mínima de 236,7g/m², segundo a norma ABNT NBR 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo da trama segundo a norma ASTM D 1424/09 = 4,59Kgf - 44,98N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo urdume segundo a norma ASTM D 1424/09 = 5,15Kgf - 50,47N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo urdume segundo a norma ASTM D 1424/09 = 5,15Kgf - 50,47N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Tecido comprovado por laudo fornecido pelo INMETRO. O tecido possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, com a face interna do tecido resinada em pvc na cor pantone 19-3915 TPX, tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com medidas de 280mm de comprimento por 80mm de altura. Identificador plástico transparente com gramatura de 0,30mm na parte externa-das costas, medindo 100mm de largura por 70mm de altura, preso a 80mm abaixo da extremidade superior, com abertura na lateral direita para acomodação de identificador em papel cartão, contendo as informações: Nome, Fone, Endereço e Escola. Logotipo do município deverá ser silkado em cromia legível sobre o bolso frontal na medida de 120mm de largura com 140mm de altura. Toda mochila deverá ser debruada internamente em todas as junções em tecido non-woven gramatura 80g/m² com 25mm de largura na cor Pantone 19-0303 TPX. As pontas das alças deverão ser queimadas dando resistência contra abertura de tramas. A mochila deverá ser costurada em linha 100% poliâmiada nas respectivas cores dos tecidos.

Estojo em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop, gramatura mínima de 236,7g/m², segundo a norma ABNT NBR 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo da trama segundo a norma ASTM D 1424/09 = 4,59Kgf - 44,98N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo urdume segundo a norma ASTM D 1424/09 = 5,15Kgf - 50,47N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. O tecido possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, com a face interna do tecido resinada em pvc na cor pantone 19-3915 TPX, tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Compartimento principal medindo 190mm de comprimento, 60mm de altura e 60mm de profundidade. Abertura principal feita por zíper nº 6 na cor azul royal, com 255mm de comprimento com 01 cursor níquelado. Na parte frontal possui personalização em silk com o brasão do município com as cores originais fornecido pela prefeitura. O estojo deverá ser costurado em linha 100% poliâmiada na respectiva cor do tecido. Etiqueta interna fixada no compartimento principal em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações conforme norma da ABNT vigente. Tolerância de medidas de 10mm

A Empresa AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS, após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do PREGÃO em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços unitários e totais para os itens acima discriminados.

DECLARAMOS, que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, transportes, pedágios, personalizações, embalagens, despesas administrativas, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos relacionadas a esta licitação.

DECLARAMOS, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos deste Pregão Presencial e que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Memorial Descritivo

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, não havendo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e pelo Decreto 8.538/2015 ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

DECLARAMOS que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I (Termo de Referência);

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão incluídas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO e seus Anexos.

Caso seja vencedora, informamos que o assinará o contrato; EDISON DE SOUZA OLIVEIRA Cargo: DIRETOR - RG Nº 3.181.327-1 SSP PR - CPF N° 431.134.439-20

Declaramos que é da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos e que concordamos com todas as condições impostas neste Edital.

1) Validade da proposta: É válida por 60 (sessenta) dias a contar da data da sua apresentação

2) Prazo de Entrega: Os materiais deverão ser fornecidos de forma parcelada, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, nos locais determinados pela Administração Municipal, mediante Requisição firmada pela Secretaria Municipal de Educação, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a emissão da ordem de serviço, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento

3) Prazo de pagamento: Os pagamentos são realizados em conformidade com a Lei nº 8.666/93 no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da emissão do Termo de Aceite do recebimento do produto.

4) Prazo de garantia: Será de 3 (três meses) contra defeitos de costura e qualidade dos tecidos e materiais empregados.

Curitiba, 16 de SETEMBRO de 2021.

CLAUDINEI RAMOS RG 8.101.103-6 SESP/PR - CPF 038.818.589-9

Representante credenciado por: EDISON DE SOUZA OLIVEIRA -Cargo: SÓCIO RG Nº3.181.327-1 - CPF N° 431.134.439-20
AQUARELA IND. E COM. DE ART. ESCOLARES EIRELI J 21.136.749/0001-30

AQUARELA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE ARTIGOS

ESCOLARES EIRELI

CNPJ: 21.136.749/0001-30 INSC. EST. 90876664-77
RUA FREI LUIVO PANIZZA, 115 - C/IC - CURITIBA - PR

FONES: (41) 3154-2002 / 3154-2003

E-MAIL: comercial@aquarelaconfeccoes.com.br